



INDICAÇÃO Nº 481

Implantação de área de recreação, lazer e academia ao ar livre no Bairro Bom Jardim.



Os moradores do Bairro Bom Jardim são carentes de áreas de lazer para a distração e desenvolvimento das crianças, merecendo o foco do olhar da Administração Pública para garantia de direitos constitucionais correspondentes.

Igualmente, os adultos também carecem de espaços públicos para frequentar, espaços estes que promovam a integração da comunidade, sendo certo que as academias ao ar livre cumprem satisfatoriamente essa função, além de fomentar a saúde de seus usuários, que passam a dispor de equipamentos para exercícios no espaço público.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de recreação, lazer e academia ao ar livre no bairro supracitado.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2021.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'